



008/1.05.0025096-9 (CNJ:.0250961-05.2005.8.21.0008)

Vistos.

Diante da manifestação de fl. 736, nomeio a advogada Claudete Figueiredo, em substituição ao falecido síndico, devendo prestar compromisso em juízo, nos termos do art. 62 do DL 7661/45, bem como para apreciação do feito no prazo de 15 dias.

Intime-se por Nota de Expediente.

Em 26/12/2011

Luiz Felipe Severo Desessards,  
Juiz de Direito.